



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 026/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, a bem do serviço público, a partir do dia 4º de março de 2022, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 025, de 20 de Abril de 2022, ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI WEBER**, iniciado em 25/04/2022 com encerramento previsto em 09/05/2022, retornando as suas funções de Controlador.

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
José Mazola Barbosa, 03 de maio de 2022.*

Almir Fagundes
Presidente do Legislativo Municipal